PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL PSS Nº 05/06
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

A Excelentíssima Senhora MARÍLIA APARECIDA CAMPOS, Prefeita do Município de Contagem, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público que estarão abertas, no período indicado, inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratações temporárias para as funções abaixo relacionadas, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Contagem, nos termos da legislação vigente , do Termo de Ajustamento de Conduta homologado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e com o Ministério Público do Trabalho, e das normas estabelecidas neste Edital:

DAS FUNÇÕES, PRÉ-REQUISITOS, DESCRIÇÃO DO TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

INSTRUTOR DE CANTO CORAL

Vencimento: R$15,00 hora /aula

Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Colaborar na realização de atividades extra e intraclasse, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a canto e formação de coral.

INSTRUTOR DE BORDADO

Vencimento: R$ 7,00 hora /aula

Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Orientar alunos em oficinas de bordados, estimulando a aprendizagem e desenvolvimento de habilidades artísticas relacionadas a bordado com diversos materiais: linha, pedraria, etc.

INSTRUTOR DE TEAR MINEIRO E TEAR CHILENO

Vencimento: R$10,00 hora /aula

Nº de vagas: 01

Requisitos Básicos: Proficiência

Descrição Sumária: Conhecer os instrumentos utilizados nos serviços do tear mineiro e chileno e os tipos de materiais utilizados, elaborar e executar projetos em tecido em geral; Conhecer as peças que compõem o tear mineiro e chileno e suas peculiaridades; orientar alunos nas oficinas de tear; confeccionar peças em tecido artesanal, divulgar e comercializar o tecido artesanal. Preservar a cultura do artesanato do tear mineiro e chileno.

INSTRUTOR DE DESENHO E PINTURA

Vencimento: R$10,00 hora /aula

Nº de vagas: 02

Descrição Sumária: Orientar alunos nas oficinas de desenho; criar desenhos e desenhar objetos, paisagens e o corpo humano a partir de observações; compreender e desenhar formas abstratas e geométricas, usar luz e sombranos desenhos; desenvolver a percepção visual de textura, distância e profundidade; fazer pintura em tela.

INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES

Vencimento: R$10,00 hora /aula
Nº de vagas: 04

Requisitos Básicos: Proficiência.
Descrição Sumária: Realizar atividades de artes circenses que estimulem o desenvolvimento dos alunos com domínio de técnicas de interpretação e improvisação, construção e elaboração de personagens, esquetes, espetáculos e dramaturgia, técnica circense (perna de pau, malabares, acrobacia básica e pirofagia), teatro de rua, perfomances de palhaço, mímicas e intervenções. Instrumentalizar os alunos sobre os mecanismos de fomento à produção teatral e formação de grupo.

INSTRUTOR DE TAPEÇARIA

Vencimento: R$ 7,00 hora / aula
Nº de vagas: 01

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Orientar alunos nas oficinas de tapeçaria (arraiolo, talagarça, tear simples).Domínio das técnicas de arraiolo, tear simples e tapeçaria em talagarça.

INSTRUTOR DE DANÇA POPULAR
Vencimento: R$ 10,00 hora / aula
Nº de vagas: 03

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade, principalmente no que diz respeito ao diálogo entre a tradição e a sociedade contemporânea. Conhecimento de ritmos da Cultura Popular. Instrumentalizar o aluno à improvisação, composição coreográfica e interpretação de repertórios populares de raiz.

INSTRUTOR DE CONFECÇÃO DE PEÇAS EM FIBRAS NATURAIS
Vencimento: R$ 10,00 hora / aula

Nº de vagas: 01

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Realizar oficinas capacitando os alunos quanto ao conhecimento, a preparação dos materiais de vime, junco e bambu, o corte, as técnicas de confecção de peças ornamentais, bijuterias e pequenas peças de imobiliários.

INSTRUTOR DE DANÇA CONTEMPORÂNEA
Vencimento: R$ 10,00 hora / aula
Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Situar e compreender as relações entre corpo, dança e sociedade,principalmente no que diz respeito ao diálogo entre tradição e a sociedade contemporânea .Instrumentalizar o aluno a improvisação ,composição coreográfica, interpretação de repertórios.

INSTRUTOR DE VIOLÃO POPULAR

Vencimento: R$ 15,00 hora / aula
Nº de vagas: 03

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Desenvolver atividades específicas com os alunos para evolução técnica que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia.

INSTRUTOR DE FLAUTA DOCE
Vencimento: R$ 15,00 hora / aula
Nº de vagas: 04

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Prática nas flautas doce: (sopranino, soprano, contralto e tenor). Conhecimentos elementares em teoria musical. Prática do repertório original de flauta doce (música renascentista, barroca e contemporânea) e música folclórica. Recursos teóricos para a Educação Musical (conhecimento dos educadores musicais: Schaffer, Edgar Willems, Dalcroze, Mário A Videla, Mônkemeyer).

INSTRUTOR DE CAPOEIRA
Vencimento: R$ 10,00 hora / aula
Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Realizar oficinas de capoeira desenvolvendo no aluno expressão corporal e vocal, conhecimento teórico da história da capoeira e aprendizagem e prática de instrumentos percussivos.

INSTRUTOR DE TECLADO
Vencimento: R$ 15,00 hora / aula
Nº de vagas: 01

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Conhecimentos elementares em teoria musical (ênfase em harmonia funcional). Recursos teóricos em Educação Musical (conhecimento dos educadores musicais Schaffer, Edgar Willems, Dalcroze). Prática em repertório da música popular brasileira.

INSTRUTOR DE TEATRO
Vencimento: R$10,00 hora / aula
Nº de vagas: 04

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos alunos no que diz respeito ao fazer teatral. Domínio de técnicas de interpretação e improvisação, técnica vocal, construção e elaboração de personagens, esquetes, espetáculos e dramaturgia. Instrumentalizar os alunos sobre os mecanismos de fomento à produção teatral e formação de grupo.

INSTRUTOR DE TEATRO DE RUA
Vencimento: R$10,00 hora / aula
Nº de vagas: 01

Requisitos Básicos: Proficiência e experiência em teatro de rua.

Descrição Sumária: Realizar atividades que estimulem o desenvolvimento dos alunos no que diz respeito ao fazer teatral, com atenção específica às técnicas voltadas para o teatro de rua. Domínio de técnicas de interpretação e improvisação, técnica vocal, construção e elaboração de personagens, esquetes, espetáculos e dramaturgia, técnica circense (perna de pau, malabares e acrobacia básica). Instrumentalizar os alunos sobre os mecanismos de fomento à produção teatral e formação de grupo.

INSTRUTOR DE FOTOGRAFIA E VÍDEO

Vencimento: R$15,00 hora / aula

Nº de vagas: 01

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Realizar atividades de fotografia e vídeo que estimulem o desenvolvimento dos alunos no que diz respeito ao processo, com atenção às técnicas e a criatividade.

INSTRUTOR DE VIOLA

Vencimento: R$15,00 hora/aula

Nº de vagas: 01

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Desenvolver atividades específicas com os alunos para evolução técnica que abranjam postura, qualidade e projeção sonoras, relaxamento, musicalidade e noções de harmonia. Domínio em técnica de ponteio, batidos de viola e conhecimento de cifra.

INSTRUTOR DE BREAK

Vencimento: R$7,00 hora/aula

Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Desenvolver oficinas de dança e ritmos da linguagem Hip-Hop. Instrumentalizar o aluno à improvisação, composição coreográfica, interpretação de repertórios ligados á Cultura Hip - Hop.

INSTRUTOR DE GRAFITE

Vencimento: R$7,00 hora/aula

Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Desenvolver oficinas de cunho artístico, cultural e social, com ênfase no elemento M.C. Levando em considerações noções básicas de técnicas, procedimentos de elementos da linguagem visual, tais como; luz, sombra e cor.

INSTRUTOR RAPPER (Mc)

Vencimento: R$ 7,00 hora/aula

Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Desenvolver atividades com ênfase no elemento M.C. tais como apreciação e criação de letras de Rap, noções de ritmo e métrica.

INSTRUTOR BE BOY

Vencimento: R$7,00 hora/aula

Nº de vagas: 02

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Desenvolver oficinas com ênfase no elemento M.C. Usando os processos básicos tecnológicos de som para produção e criação musical.

INSTRUTOR PARA CONSTRUÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PERCUSSIVOS COM MATERIAIS ALTERNATIVOS

.Vencimento: R$15,00 hora/aula

.Nº de vagas: 08

Requisitos Básicos: Proficiência.

Descrição Sumária: Realizar oficinas de construção de instrumentos musicais percussivos com materiais alternativos na perspectiva afro-brasileira e de educação popular.

INSTRUTOR PARA OFICINA DE PERCUSSÃO

.Vencimento: R$15,00 hora/aula

.Nº de vagas: 08

Requisitos Básicos: Proficiência

Descrição sumária: Realizar oficinas de percussão na perspectiva afro-brasileira.

Instrumentalizar o aluno à criação musical dentro das perspectivas da cultura afro-brasileira enfocando o ritmo, o arranjo, a prática e a performace

INSTRUTOR PARA OFICINA DE DANÇA/ATUAÇÃO

.Vencimento: R$15,00 hora/aula

.Nº de vagas: 08

Requisitos Básicos: Proficiência

Descrição sumária: Realizar oficinas de Dança/Atuação na perspectiva afro-brasileira e de educação popular instrumentalizando o aluno quanto à performace, atuação, improvisação, composição coreográfica, interpretação de repertórios da cultura popular afro-brasileira. Situar e compreender as relações entre o corpo, dança.

INSTRUTOR PARA OFICINA DE CANTO POPULAR

.Vencimento: R$15,00 hora/aula

.Nº de vagas: 08

Requisitos Básicos: Proficiência

Descrição sumária: Orientar alunos de canto na realização de atividades relacionadas à empostação vocal, entonação, projeção vocal, respiração diafragmática e dicção.

Conhecimento de musica e canto da cultura afro-brasileira.

1.1.O cumprimento da Carga Horária para todas as funções será em horários e dias alternados (MANHÃ/TARDE/NOITE/ 2ª a 6ª Feira, Sábados, Domingos e Feriados), com carga horária mínima de 10h/semana e máxima de 40h/semana.

1.2.O aprovado terá exercício em qualquer das Unidades da Administração, vinculadas à Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura, onde haja necessidade daquele profissional.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

Poderão se inscrever para o Processo Seletivo Simplificado os candidatos que:

Sejam brasileiros natos ou naturalizados;

Estejam em dia com as obrigações eleitorais;

Se do sexo masculino, estejam em dia com as obrigações militares;

Estejam em gozo dos direitos políticos;

Declarem no requerimento de inscrição que atendem às condições exigidas e se submetem às normas expressas neste Edital.

Ficam asseguradas 5% das vagas às pessoas portadoras de deficiências, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo e a capacidade do candidato de exercê-las, em obediência ao disposto nos termos do Artigo 8º, parágrafo segundo, da Lei Municipal 2160/90.

O candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição na ficha de inscrição.

Se classificado neste Processo Seletivo Simplificado, quando da publicização do resultado do mesmo, o candidato deverá protocolar, no prazo de dois dias úteis a contar da publicização do resultado, no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Contagem – Praça Presidente Tancredo Neves, 200 – Bairro Camilo Alves – Contagem/MG - laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente do CID, bem como sua provável causa, e manifestar seu interesse em concorrer às vagas reservadas.

Os candidatos portadores de deficiência serão submetidos à perícia médica com vistas a verificar a compatibilidade da deficiência com o exercício das atribuições do cargo. A perícia será realizada por Junta Médica designada pela Prefeitura Municipal de Contagem.

Concluindo a Junta Médica pela inexistência da deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o requerimento de inscrição será examinado como de candidato não portador de deficiência.

Manifestando-se a Junta Médica pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido, a inscrição será indeferida pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, excluindo-se o candidato.

Ficam asseguradas 12% de vagas aos negros nos termos da Lei Municipal 3.869 de 07 de julho de 2004 e dos termos dispostos neste Edital.

O candidato deverá declarar no requerimento de inscrição como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra prevista no inciso II do art. 3° do Decreto Federal 13.961, de 14 de novembro de 2002.

No ato da inscrição, o candidato deverá, também, assinar Declaração de Etnia em formulário próprio fornecido pela Prefeitura Municipal de Contagem. A análise da documentação será realizada

pela Comissão de Concursos Públicos e Processos Seletivos designada pela Prefeitura Municipal de Contagem.

Concluindo a Comissão pela declaração indevida do candidato quanto à cor negra ou parda, o mesmo não será considerado habilitado a concorrer às vagas reservadas, e seu requerimento de inscrição será examinado como o dos demais candidatos.

O candidato que não assinar a Declaração de Etnia conforme determina o item 2.3.2 não será considerado habilitado a concorrer às vagas reservadas e seu requerimento de inscrição será examinado como o dos demais candidatos.

Detectada a falsidade na declaração prevista nos itens 2.2.1 e/ou 2.3.1, em qualquer época, o candidato infrator sujeitar-se-á às penas da Lei.

Caso não haja candidatos aprovados para as vagas reservadas aos deficientes e negros, estas serão preenchidas pelos demais selecionados com a estrita observância da ordem de classificação.

DAS INSCRIÇÕES

O valor da inscrição deverá obrigatoriamente ser pago em agências bancárias do Banco do Brasil, em nome da Prefeitura Municipal de Contagem, agência nº 0503-7, conta nº 73015-7, via transferência bancária ou depósito bancário diretamente no caixa. **Não será aceito, em nenhuma hipótese, comprovante de depósito de envelope em caixa eletrônico.**

As inscrições serão formalizadas pelos candidatos nos dias 12,13,14,16 e 17 de junho de 2006, no Centro Cultural (Casa Rosa), localizada à Rua Doutor Cassiano, n° 130 – Centro - Contagem/MG, no horário de 09:00h às 20:00horas, exceto o dia 13 de junho que o horário de inscrição será de 9:00h às 14horas.

O comprovante de inscrição do candidato será entregue ao mesmo no ato da inscrição, quando o referido candidato deverá apresentar o comprovante da taxa de inscrição devidamente quitado.

São de responsabilidade única do candidato os dados cadastrais informados na solicitação de inscrição.

O Edital e o Calendário do Processo Seletivo Simplificado estarão disponíveis no site www.contagem.mg.gov.br e afixados no Cine Teatro de Contagem**,** na Praça Silviano Brandão S/Nº , no Hall de entrada da Prefeitura Municipal de Contagem, na Praça Presidente Tancredo Neves, Nº 200, Bairro Camilo Alves e no Centro Cultural (Casa Rosa).

O valor da taxa de inscrição é de R$ 15,00 (quinze reais).

O pagamento da taxa de inscrição não garante a inscrição do candidato.

A constatação de irregularidade, em qualquer etapa do Processo Seletivo Simplificado, implicará na automática eliminação do candidato.

A declaração falsa ou inexata dos dados constantes da inscrição, bem como da documentação ou das informações, determinará o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.

Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO

A seleção dos candidatos será feita por meio de prova prática e de títulos, tendo a duração da prova prática estabelecida pela Banca Examinadora, de acordo com a função.

4.2 A prova prática valerá 70 (setenta) pontos e será eliminatória.

4.3 A composição da Banca Examinadora da prova prática será designada pela Prefeitura Municipal de Contagem e divulgada no dia 20 de junho de 2006, no Centro Cultural (Casa Rosa).

Os critérios de avaliação para a prova prática serão definidos pela Banca Examinadora e estarão afixados no dia 20 de junho, no Centro Cultural (Casa Rosa)

DA PROVA DE TÍTULOS

4.3.1 A prova de títulos é de caráter classificatório e somente serão analisados os títulos dos candidatos aprovados na prova prática.

4.3.2 Os títulos considerados neste concurso, suas pontuações, o limite máximo de pontos estão discriminados a seguir:

Discriminação do título	Comprovação	Pontuação por título	Pontuação máxima
Tempo de serviço na função para o qual o candidato está concorrendo.	Os títulos deverão ser comprovados por meio da apresentação da CTPS - carteira de trabalho (páginas que identificam o candidato e as que constam os contratos de trabalho) e cópia xerox da mesma, e/ou de documento de contagem de tempo de emprego/função pública fornecida por órgãos públicos, acompanhado de declaração de experiência na função, quando for o caso.Contratos e/ou Declarações de Trabalho Autônomo com firma reconhecida.	Será atribuído 02 (dois) pontos para cada mês de efetivo exercício.	**16,00 pontos**
Curso de Atualização e Aperfeiçoamento ; específico na área de atuação da função, em Instituições reconhecidas, com carga horária mínima de 20 horas.	Certificado de Conclusão de Curso(xerox acompanhada do original do documento)	Será atribuído 02 (dois) pontos para cada curso.	**14,00 pontos**

4.3.3 Os títulos que poderão ser objeto de pontuação na prova de títulos de que trata este Edital serão analisados e avaliados, conforme pontuação discriminada na tabela do item 4.1.2 e a soma da pontuação obtida não poderá ultrapassar o limite de 30 pontos.

4.3.4 Os documentos referentes ao tempo de serviço prestado somente serão apurados até 31 de maio de 2006.

4.3.5 Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição.

4.3.6 O candidato, no ato da entrega, preencherá e assinará formulário próprio declarando os títulos entregues, seu nome e a função pretendida.

4.3.7 A comprovação do título deverá ser apresentada somente através de fotocópia xerox e nos termos do item 4.1.2 (quadro).

4.3.8 Não serão aferidos quaisquer títulos não estabelecidos no item 4.1.2 e/ou entregues fora do prazo e/ou do local determinado no item 4.1.5.

4.3.9 Quaisquer títulos que não preencherem devidamente as exigências de comprovação, contidas neste Edital, não serão considerados.

O Calendário do Processo Seletivo Simplificado faz parte do ANEXO I deste Edital.

A pontuação total será de 100 (cem) pontos.

Será considerado classificado o candidato que obtiver, no mínimo, 50 pontos na prova prática.

A classificação final dos candidatos, para preenchimento das vagas, será feita em ordem decrescente, considerando-se o total de pontos obtidos nas provas prática e de Títulos.

Apurado o total de pontos, na hipótese de empate, será dada preferência, para efeito de classificação, ao candidato mais idoso, considerando-se o dia, mês e ano do nascimento.

A ausência do candidato no dia da prova prática acarretará sua automática eliminação.

A prova prática será realizada nos dias 21,22,23,24 e 25 de junho de 2006, em local,horário, dia (por funções) a serem divulgados pelo Cento Cultural (Casa Rosa) no dia 20 de junho de 2006.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova prática com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início.

O ingresso do candidato na sala para a realização da prova prática só será permitido dentro do horário estabelecido, mediante apresentação do documento de identidade original e do comprovante de inscrição.

Para a realização da prova prática, o candidato deverá assinar a lista de presença e deve portar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

Durante a realização da prova prática não será permitido o uso de telefone celular.

4.14.Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, por qualquer motivo, faltar à prova prática.

Em hipótese alguma haverá prova fora do local e horário determinados, segunda chamada para a prova prática.

DO MATERIAL A SER UTILIZADO NA PROVA PRÁTICA

O material a ser utilizado na prova prática será oferecido pela Prefeitura Municipal de Contagem.

No caso das atividades musicais o candidato deverá levar o seu próprio instrumento para a prova prática.

DOS RECURSOS

Caberá recurso à Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

Do indeferimento contra erros ou omissões na atribuição de notas ou na classificação, dentro de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do resultado final das provas;

Da classificação final desde que seja comprovado erro material, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data da divulgação do

resultado;

O recurso, devidamente fundamentado, deverá conter dados que informem a identidade do reclamante e seu número de inscrição;

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet, via correios;

Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo ou não subscrito pelo próprio candidato;

Serão rejeitados liminarmente os recursos protocolados fora do prazo ou não fundamentados e os que não contiverem dados necessários à identificação do candidato;

Os recursos deverão ser protocolados, nos períodos acima previstos, no horário das 8 horas às 17 horas, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Contagem, à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200 , Bairro Camilo Alves - Contagem/MG.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Municipal Coordenadora de Concursos Públicos e Processos Seletivos, instituída pelo Decreto nº 112, de 04 de julho de 2005, terá a responsabilidade de acompanhar a realização deste Processo e julgar os casos omissos ou duvidosos.

Todas as publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão feitas no Diário Oficial do Município de Contagem, afixados no Hall da Sede da Prefeitura, no Cine Teatro de Contagem, no Centro Cultural (Casa Rosa) e no Site www.contagem.mg.gov.br

Os candidatos aprovados e não convocados no Processo Seletivo Simplificado integrarão o quadro de vagas-reserva para contratação temporária na Prefeitura Municipal de Contagem.

As contratações temporárias a que se referem o item 7.3. serão celebradas pelo prazo improrrogável de 01 (um) ano.

O candidato que deixar de comparecer à prova prática ou que deixar de fornecer a documentação comprobatória necessária será eliminado do Processo Seletivo.

O Processo Seletivo Simplificado tem a validade de 01 (um) ano, a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

O candidato aprovado deverá manter, durante o prazo de validade do processo seletivo, seu telefone e endereço atualizados junto à Prefeitura Municipal de Contagem, visando eventuais convocações, não cabendo qualquer reclamação caso não seja possível à instituição convocá-lo por falta da citada atualização.

O candidato selecionado, quando convocado para admissão, deverá apresentar os seguintes documentos:

02 (duas) fotografias 3x4.

Fotocópia da Certidão de nascimento ou de casamento;

Fotocópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

Fotocópia do Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição;

Fotocópia do Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;

Fotocópia do CPF e do Cartão PIS/PASEP;

Fotocópia do documento de habilitação profissional;

Laudo médico das condições físicas e mentais do candidato, subscrito por médico do setor de Medicina do Trabalho da Prefeitura Municipal de Contagem, informando que o candidato está apto para o exercício do cargo;

Para os cargos que exigem experiência, a comprovação deverá ser feita através de:

Carteira de Trabalho e Previdência Social, emitida pelo MTPS;

Certidão negativa emitida por órgão federal, estadual ou municipal;

Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone);

As fotocópias deverão estar acompanhadas dos respectivos originais;

Comprovante de que o candidato atende aos requisitos e qualificação exigidos pelo cargo.

O candidato será convocado por meio de Chamamento Público,conforme Resolução 008 de 1º de agosto de 2005, da Secretaria Municipal de Educação,Esportes e Cultura.Informações pelo Telefone: 3352.53.69.

A Prefeitura Municipal de Contagem não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos ou apostilas referentes a este Processo Seletivo Simplificado.

Independentemente de aprovação/classificação neste Processo Seletivo, não será admitido candidato ex-servidor que tenha sido demitido por Processo Administrativo na Prefeitura Municipal de Contagem ou nas Administrações Indiretas.

Todas as informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado serão fornecidas pela Prefeitura Municipal de Contagem, pelo tel: 3352.53.45, 3352.53.42, 3352-51.57

Contagem, aos 09 de junho de 2006

Marília Aparecida Campos

Prefeita Municipal de Contagem

ANEXO I – Edital PSS 05/06

CALENDÁRIO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL PSS 05/06

INSCRIÇÕES	**12, 13, 14,16 E 17 DE JUNHO DE 2006 (De 09:00h às 20:00h, exceto dia 13 de junho que será de 09:00h às 14:00h)**
DIVULGAÇÃO DO DIA, LOCAL E HORÁRIO DA PROVA DE ACORDO COM A FUNÇÃO. DIVULGAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA.	**20 DE JUNHO DE 2006**
PROVAS (POR FUNÇÕES)	**21, 22, 23,24 e 25 DE JUNHO DE 2006**
RESULTADO	**27 DE JUNHO**
HOMOLOGAÇÃO	**30 DE JUNHO**
PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL	**30 DE JUNHO**

Observação: os candidatos aprovados e não convocados integrarão o quadro reserva do Município que será utilizado para futuras contratações temporárias